

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 029/2024	Processo: 033/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 026/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 01/07/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

PARECER: FAVORÁVEL

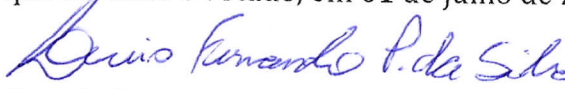
Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 026/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este busca receptionar o montante de R\$ 13.017,00 (treze mil e dezassete reais), valores recebidos pelo município de Pontão, para custeio de serviços e ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) destinados ao enfrentamento dos eventos climáticos, recebidos através da Portaria n.º 322 de 13 de maio de 2024, originária da Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 01 de julho de 2024.



Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

Relator



Ver. Rudimar Antônio Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos



Ver. Volnir Duarte Dente

